

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA UBIRATÃ VARA ÚNICA DE NOVA UBIRATÃ AVENIDA TANCREDO NEVES, 1131, TELEFONE: (66) 3579-1395, CENTRO, NOVA UBIRATÃ - MT - CEP: 78888-000. EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: ___ Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI. PROCESSO n. 1000160-63.2021.8.11.0107 Valor da causa: R\$ 39.672,00 ESPÉCIE: [Usucapião Extraordinária]->USUCAPIÃO (49) AUTOR: Nome: OTAVIO SETTER Endereço: RUA NORTE, S/N, S/N, BAIRRO CHÁCARAS, ZONA RURAL, NOVA UBIRATÃ - MT - CEP: 78888-000 Nome: ELER PIMENTEL Endereço: RUA NORTE, S/N, S/N, ZONA RURAL, NOVA UBIRATÃ - MT - CEP: 78888-000 INVENTARIADO(A): Nome: COMIPIL COMERCIO DE IMOVEIS PINHEIRO LTDA Endereço: TRAVESSA FLOR DE PEQUI, 120, (RES J D CAMPOS), NOVO MUNDO, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78149-582. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO do(s) Réu(s) ausente(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da ação, cujo resumo da petição inicial segue abaixo, bem como para habilitarem-se nos presentes autos, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. DESPACHO/ DECISÃO: VISTOS. 1. Preenchidos os requisitos legais, RECEBO a inicial. 2. Diante da alta litigiosidade da matéria posta em juízo, deixo, por ora, de designar audiência de conciliação, sem prejuízo de sua realização em momento oportuno. 3. CITE-SE a parte requerida, na forma pleiteada na petição inicial, para, querendo, contestar a presente demanda. 4. CITEM-SE, pessoalmente, os confinantes do imóvel usucapiendo e seus cônjuges, se casados forem, na forma do art. 246, § 3º, do CPC. 5. CITEM-SE, por edital, com prazo de 30 dias, os réus incertos e desconhecidos, bem como eventuais terceiros interessados, conforme dita o art. 259, inciso I, do CPC. 6. INTIMEM-SE as Fazendas Públicas da União, Estado e Município para que manifestem eventual interesse na causa. 7. Oportunamente, abra-se vista ao Ministério Público. 8. CUMPRA-SE, servindo cópia como mandado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JULIANO JOSE OJEDA NUNES, digitei. NOVA UBIRATÃ, 19 de julho de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ. Assinado eletronicamente por: GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI - 25/07/2022 16:14:41. <https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072516144065200000087594801>.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9285770e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar